

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. TANCREDO NEVES,636 CENTRO CANSANCAO - BAHIA CNPJ (MF):

Nome: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

RG: Endereço: Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Cidade: CANSANCAO

C.N.P.J./C.P.F.: 23.411.595/0002-54

UF: BA

Banco: Agência:

Conta:

Tipo Conta:

Tp. Op.:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho Nº: 502 / 2

Unidade Orçamentária: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade:

2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19

Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso:

14 - TRANSFERENCIA SUS

ESPECIFICAÇÃO

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO COMBATE AO COVID-19, NO MÊS DE JULHO DE 2020, CONFORME ATA DE
REGISTRO DE PREÇO, ORDEM DE FORNECIMENTO, ESPELHO E NOTA FISCAL 34 EM ANEXO.

| Valor Bruto R\$: | 3.334,10 | | PAGU | E-SE EM: 06/ | 08/2020 | 1 |
|------------------|----------|-------|---------|--------------|--------------|----------|
| RETENÇÕES | | Banco | Agência | Conta | Nº Documento | Valor |
| | | 104 | 0636-6 | 624011-5 | 139728 | 3.334,10 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Valor Liquido R\$:

3.334,10

RECIBO

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ R\$ 3.334,10 (Tres Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos) correspondente a especificação acima descrita.

Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANSANCAO / BA. 06 de agosto de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. TANCREDO NEVES,636 CENTRO

CANSANCAO - BA

CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO

| | nário | Crédito: Extraordin | С | Tipo: Estimativo | Exerc.: 2020 | Empenho: 502 / 2 | Proc. Adm: | | |
|--|-------------------|----------------------|----------|---------------------------|---|--|--|--|--|
| | ARES | S COMPLEMENTA | DADOS | | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| | | ão Presencial | Pregã | Modalidade: PE013/2020 | Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| . | EENDIMENTOS EIRE | OLIVEIRA EMPRE | OUZA | Contrato: ATA021/2020 - | | | Função: 10 - SAÚDE | | |
| [] | | | | Convênio: | | ninistração Geral | Sub-Função: 122 - Adn | | |
| . , | UMO - OUTROS | ATERIAL DE CONS | 9 - MA | Cat. da Despesa: 339030 | ES DE SAÚDE E | ERSALIZAÇÃO DAS AÇÕ IDIMENTO | Programa: 004 - UNIVE QUALIDADE DE ATEN | | |
| 1 | | | | Incorporação: | CIA DO COVID 19 | TAMENTO DA EMERGÊN | Ação: 2049 - ENFREN | | |
| | | | | Desp. de Pessoal: | umo | 0.00.00 - Material de Cons | Elemento: 3,3,9,0,30,0 | | |
| | | | | | | ENCIA SUS | Fonte 14 - TRANSFER | | |
| penho | Saldo Atual do En | SubEmpenho | nho | Saldo Anterior do Emp | Saldo Atual | Valor do Empenho | Saldo Anterior | | |
| | 0,00 | 3.334,10 | | 3.334,10 | 68.743,71 | 5.631,18 | 74.374,89 | | |
| | | | • | | | | CREDOR | | |
| | | | eço: | ELI Ende | REENDIMENTOS EIF | - SOUZA OLIVEIRA EMP | R.Social/Nome: 34502 | | |
| | | | | Bairro | R.G.: | 95/0002-54 | C.N.P.J/CPF: 23.411.5 | | |
| | | CANSANCAO / BA | e/UF: C | Cidad | I.E.: | | I.M.: | | |
| | | | | Conta | Agência: | | Banco: | | |
| | | | | | | FICAÇÃO DA DESPESA | HISTÓRICO / ESPECI | | |
| | R AS ATIVIDADES | IS, PARA ATENDER | TÁVEI | PEZA, HIGIENÉ E DÉSCA | DE MATERIAL DE LIN | ESA COM AQUISIÇÕES I | REFERENTE A DESP | | |
| DE | 2020, CONFORME AT | ÊS DE JULHO DE 2 | NO MÊ | COMBATE AO COVID-19, | IPAL DE SAÚDE, NO | LAS SECRETARIA MUNIC | DESENVOLVIDAS PE | | |
| . , | | | Ю. | NOTA FISCAL 34 EM ANE | MENTO, ESPELHO E | O, ORDEM DE FORNECI | REGISTRO DE PREÇ | | |
| | | | | | | | | | |
| 70 | GAMENTO: 06/08/20 | 7/07/2020 DATA PA | ÃO: 17 | /07/2020 DATA LIQUIDAQ | O SUB EMPENHO: 1 | HO: 01/07/2020 - DATA D | DATA EMPEN | | |
| 1 | Dez Centavos | e Quatro Reais e D | Trinta e | nso: Tres Mil Trezentos e | Valor Bruto por Ext | | Valor Bruto: 3.334,10 | | |
| II | | | 1 | CESSO DE PAGAMENTO: | N° DO PRO | | | | |
| VALOR | E | UMENTO FONT | DOC | ITA | NCIA CO | CO AGI | CÓDIGO BAN | | |
| 3.334,10 | | 728 14 | 13972 | 011-5 - FMS SUS CUSTEK | 6 - 6 624 | KA ECONOMICA 063 ERAL - CEF | | | |
| 3.334,10 | Total Pago: | | | | | | | | |
| AND THE PROPERTY OF THE PROPER | torizada | ga a importância aut | oi paga | | | a de R\$ 3.334,10 (Tres Mi Quatro Reais e Dez Centav | | | |
| | | Amount | | | | Gh - | | | |

Login: nataiane

Empenho: 502 / 2

ALEXSANDRO DIAS O. REIS

CPF 008.492.855-77 Secretário de Finanças

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE

CPF: 841.431.855-04

Prefeito



::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

| Tipo de TED: | Terceiros |
|-----------------|-----------------------------|
| Nome: | FMS CANSANCAO FNSCONVENENTE |
| Conta Origem: | 4595/006/00624011-5 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| CPF/CNPJ: | 11.722.278/0001-99 |

| Banco: | 001 - BANCO DO BRASIL S/A |
|----------------------------|--------------------------------|
| Conta Destino: | 5689/27915-3 |
| Tipo de Conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de Pessoa: | Jurídica |
| Nome: | SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS |
| CPF/CNPJ | 23.411.595/0002-54 |
| Valor: | R\$3.334,10 |
| Valor da Tarifa: | R\$10,00 |
| Finalidade | 10-Crédito em Conta |
| Identificação da Operação: | PAGAMENTO FORNECEDOR |

| Data de Débito: | 06/08/2020 |
|---------------------|------------------|
| Data da Operação: | 06/08/2020 |
| Código da Operação: | 00139728 |
| Chave de Segurança: | CUHJQGUG9LE9K98X |

| CPFs Autorizadores: | |
|---------------------|--|
| 841.431.855-04 | |
| 008.492.855-77 | |

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. TANCREDO NEVES,636 CENTRO

CANSANCAO - BA

CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| Proc. Adm: | Empenho: 502 / 2 | Liq: 3804 | Exerc.: 2020 Tipo: Estimativa Crédito: Extraordinário | | rdinário | | | |
|---|--|-----------------------|---|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------|--|--|
| CLASS | IFICAÇÃO ORÇAMENT | ÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES | | | | | |
| Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Modalidade: PE013/2020 - Pregão Presencial | | | | | |
| Função: 10 - SAÚDE | | | Contrato: ATA0: | 21/2020-SOUZA O | LIVEIRA EMPREENDI | MENTOS EIRELI | | |
| Sub-Função: 122 - Admir | nistração Geral | | Convênio: | | | | | |
| Programa: 004 - UNIVER | SALIZAÇÃO DAS AÇÕE | S DE SAÚDE E | O-4 d- D | 02002000 - MAT | EDIAL DE CONCURSO | OUTDOS | | |
| QUALIDADE DE ATEND | IMENTO | | Cat. da Despes | a: 33903099 - MAI | TERIAL DE CONSUMO | 1-001R05 | | |
| Ação: 2049 - ENFRENTA | MENTO DA EMERGÊNO | CIA DO COVID 19 | Incorporação: | | | } | | |
| Elemento: - Material de 0 | Consumo | | Desp. de Pesso | oal: | | | | |
| Fonte: 14 - TRANSFERE | NCIA SUS | | | | | | | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterio | or do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho | | |
| 74.374,89 | 5.631,18 | 68.743,71 | 3.3 | 34,10 | 3.334,10 | 0,00 | | |
| CREDOR | | | | | | | | |
| R.Social/Nome: 34502 - | SOUZA OLIVEIRA EMPF | REENDIMENTOS EIRE | LI | Endereço: | | | | |
| C.N.P.J/CPF: 23.411.595 | 5/0002-54 | R.G.: | | Bairro: | | | | |
| I.M.: | | I.E.: | | Cidade/UF: CANS | SANCAO / BA | | | |
| Banco: | | Agência: | | Conta: | | | | |
| HISTÓRICO / ESPECIFI | CAÇÃO DA DESPESA | | | | | | | |
| Data do Empenho: 01/0 | 07/2020 | | Empenho: 17/ | | | ata da Liquidação: 17/07/2020 | | |
| Valor Bruto: 3.334,10 | | valor Bruto por Exte | RETENÇÃO | ezentos e Trinta e | Quatro Reals e Dez (| Centavos | | |
| | | | RETERÇÃO | | Total de Petenção | . 0.00 | | |
| | | DOCUMENTO CO | MADODATÓDI | O: NOTA FISCAL | Total da Retenção | : 0,00 | | |
| Número de Degumento: | 34 - Série: - Sub-Série: - | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | 2 224 40 | | |
| Numero do Documento. | 34 - 3ene 3ub-3ene | Data de Emissão. 15/0 | 7/2020 - Dala de | validade. | Total do Documento | 3.334,10 : 3.334,10 | | |
| | Va | lor Líquido: 3.33/ | 1.10 / Tres N | lil Trezentos e | | Reais e Dez Centavos) | | |
| DECLARO QUE EST | E MATERIAL(AIS) FOI(R | | T | | | E EMPENHO SUPRA ESTÁ | | |
| i . | IVRO PRÓPRIO QUE O(| | 1 | | DENDO EFETUAR O | | | |
| 1 | NFORME DOC. COMPRO | • | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | A C | | | 9 | Turine P. Dantob | | | |
| | 1 | | Market F. Commer | | | | | |
| CICA | | | 1 | | owing F. Commer | | | |
| 2121 | IANDO DE COUZA OUN | CIDA | | TAIF | | AC | | |
| 1 | IANDO DE SOUZA OLIV | EIRA | | | RENE PEREIRA DANT | AS | | |
| \$2 | IANDO DE SOUZA OLIV CPF: 939,163,295-53 cretário Municipal de Sa | | | | | | | |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. TANCREDO NEVES,636 CENTRO

CANSANCAO - BA

CNPJ:

NOTA DE EMPENHO

| | | | | | | | HOIADE | LIVII LIVIIO |
|------------------------------|---------------|--------------------|--------------------------|---|-------------|-----------------|----------------|---------------|
| Proc. Adm: | Empenho | : 502 | Exerc.: 2020 | Tipo: ESTIMATIVA | Crédito | : Extraordinár | lo | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | | | | |
| Unidade: 0305 | 61 - SECRET | ARIA MUNICIPA | L DE SAÚDE | Modalidade: PE013/2020 | - Pregão Pr | esencial | | |
| Função: 10 - S | AÚDE | | | Contrato: ATA021/2020 - 2 | 2020 | | | |
| Sub-Função: 1 | 22 - Administ | ração Geral | | Convênio: | | | | |
| Programa: 004 QUALIDADE [| | - | AÇÕES DE SAÚDE E | Cat. da Despesa: 339030 | 99 - MATER | HAL DE CONSU | IMO - OUTROS | |
| Ação: 2049 - E | NFRENTAM | ENTO DA EMER | GÊNCIA DO COVID 19 | Incorporação: | | | | |
| Elemento: 3.3. | 9.0.30.00.00. | 00 - Material de 0 | Consumo | Desp. de Pessoal: | | | | |
| Fonte 14 - TR | NSFERENC | IA SUS | | Obs: | | | | |
| Saldo Anteri | or Valor | do Empenho | Saldo Atual | | | | | |
| 74.374,89 | 5 | .631,18 | 68.743,71 | | | | | |
| CREDOR | | | | | | | | |
| R.Social/Nome | : 34502 - SO | UZA OLIVEIRA E | EMPREENDIMENTOS EIF | RELI End | lereço: | | | |
| C.N.P.J/CPF: | 23.411.595/00 | 02-54 | R.G.: | Bai | то: | | | |
| I.M.: | | | I.E.: | Cidade/UF: CANSANCAO / BA | | | | |
| Banco: | | | Agência: | Conta: | | | | |
| HISTÓRICO / | ESPECIFICA | ÇÃO DA DESPE | SA | | | | | |
| REFERENTE | A DESPESA | COM AQUISIÇÕ | ES DE MATERIAL DE LIN | MPEZA, HIGIENE E DESCA | ARTÁVEIS, | PARA ATENDE | R AS ATIVIDADE | s |
| DESENVOLV | DAS PELAS | SECRETARIA M | UNICIPAL DE SAÚDE, NO | COMBATE AO COVID-19 | , NO EXER | CÍCIO DE 2020 | , CONFORME AT | A DE REGISTRO |
| DE PREÇO, (| RDEM DE F | ORNECIMENTO, | ESPELHO E NOTA FISC | AL EM ANEXO. | | | | |
| | | | | Itens do Empenho | | | | |
| Item C | ódigo | | Descrição | | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |
| Data do Emp | enho: 01/07/2 | 2020 | | | | | | |
| Valor: 5.631,1 | 8 (Cinco Mi | Seiscentos e T | rinta e Um Reais e Dezoi | to Centavos) | | | | |
| AUTORIZO C | EMPENHO | DA DESPESA SU | JPRA MENCIONADA EM: | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO | | | | |
| | | 01/07/2020 | | EM:01/07/2020 | | | | |
| | | | | Jose Obravia Androde Mas | | | | |
| - | PAULO HEN | RIQUE PASSOS | ANDRADE | JOSE OLIVEIRA A. NETO | | | | |
| | | | | | | PF: 031.505.295 | | |
| CPF: 841.431.855-04 | | | | Auxiliar de Contabilidade | | | | |

Login: sidiney Empenho: 502

| ELETRÔNICA I | NDICADA ABA AUDE - R JU | VEIRA EMPREENDIMEN AIXO. EMISSÃO: 15/ JRACI MAGALHAES, 4 IDENTIFICAÇÃO E ASS | 07/2020 VALOR TO 24 - TERREO CENT | TAL: R\$ | 3.334,1 | 0 DEST | | | | DE | | NF-e N° 34 érie 1 | |
|--|----------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------|------------|-------------|---------------------------|----------------|--------------|--|----------|
| | | <u> </u> | | | | | | | | | | | |
| | 1DENT1 | FICAÇÃO DO EMITENTE | | 1 | DANE | ימי | | | | | | | |
| | | 150 Propode d courts | | Docum da | ento A Nota F letrôn | uxilia iscal | r | | | | | | |
| SOUZA O | LIVEIRA | EMPREENDIMEN | TOS EIRELI | 0 - E | NTRADA | 1 | CHAVE | DE ACESSO | | | | | |
| | | RENJEIRAS, 226 - T | | 1 - 3 | | _ | 29 | 20 0723 4 | 115 9500 | 0254 5500 1 | 000 000 | 0 3418 132 | 28 3693 |
| | de Santana | RUZEIRO - 44024-3 a - BA Fone: (75) | | | N° 3 Série Olha 1/ | 1 | ww | w.nfe.fazer | da.gov.br/ | cidade no p | | | |
| Venda NSCRIÇÃO ESTA | de Merca | adoria Adquii | ida/Recebio | | | | | | 874747 | e uso - 15/ | /07/20 | 20 12: | 03:17 |
| | 151.32 | | INSCRIÇÃO E. | STADUAL DO | J SUBST. | TRIBUT. | | CN | | 23.411.5 | 95/00 | 02-54 | |
| DESTINATÁRIO ROME / RAZÃO S | | re | | | | | | NPJ / CPF | | | DATA I | DA EMISSÃO | |
| FUNDO MU | NICIPAL | DE SAUDE - F | UNSAUDE | | | | | | 2.278/ | 0001-99 | 1 | 5/07/20 | |
| EMONREÇO R JURACI HUNICÍPIO | MAGALHA | MES, 424 - TE | RREO | | | / DISTR | NTRO | Y | CEP 488 INSCRIÇÃO E | 40-000 | 1 | DA SAÍDA/ENT .5/07/20 DA SAÍDA/ENT | 020 |
| Cansanca | 0 | | | | BA | | 3274 | | | ENTO | 1 | 12:02:0 | |
| ASE DE CÁLCUI | 0,00 | 0,0 ALOR DO SEGURO 0,0 | DESCONTO | 0,00 | VALOR DO | SPESAS | 0,00 | ALOR IMP. | 0,0 | VALOR DA COE | 00 | R TOTAL DA | 34,10 |
| FRANSPORTAD 40ME / RAZÃO : | | S TRANSPORTADOS | FRETE POR CONTA | CÓD | IGO ANTT | | PLAC | A DO VEÍCU | LO (| JF CNPJ / | CPF | | |
| NDEREÇO | ···· | | (9) Sem Fre | | ICÍPIO | | | | | JF INSCRIÇ | ÃO ESTAD | UAL | |
| MANTIDADE | ESPÉCIE | MAR | CA | NUM | ERAÇÃO | | Y | PESO BRUTO | (KG) | P | ESO LÍQU | IDO (KG) | |
| | | | | | | | | · | 1 | 20,000 | | 12 | 20,00 |
| | RODUTOS / SI | | | | — | | | | 7 | B.CÁLC | VALOR | VALOR AT | tio.ALia |
| ONIGG PRODUTO PRD09025 | ALCOOL A 70% | SCRIÇÃO DO PRODUTO / | | NCM/SH 0 22072019 | 0102 51 | OP UN | QUANT 1 | | T VALOR TOT | ICMS | 1CMS 0,00 | IPI I | CMS IP: |
| PRED0031 | ALCOOL EM GE | L 70o PARA MAOS- 500 | ML | 22071010 | 0102 51 | 02 UN | 20 | 12,0 | 2.410, | 0,00 | 0,00 | 0,00 0 | ,00 0,0 |
| | | | | | | | | | | | | | |
| • | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Emetl do Dectinatatio: pref.cansancao@gmail.com
[Inf. Contribuinte: 1-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a
cerediro fiscal de 1PI e ICMS.
Produto destinado a Consumidor Final.

T. F. S.

UE



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cansanção Secretaria Municipal de Administração COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Av. Tancredo Neves, 636, centro - Cansanção - Bábia - CEP, 48.840-000 CNPI № 13.806.567/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS
ÓRGÃOS SOLICITANTES: **HOSPÍTAL**DATA: 13/07/2020

| | EMPRESA VENCEDORA | | S | OUZA OLIVEIRA E | MPRE | ENDIME | ITOS E | IRELI |
|------|--|-----|-----|-----------------|------|----------------|--------|----------|
| ITEM | , ESPECIFICAÇÃO | QTD | UND | MARCA | | ALOR ITARIO | VAL | OR TOTAL |
| 1 | ALCOOL A 70%, caixa C/12 | 10 | CX | FLAMAGEL | R\$ | 92,41 | R\$ | 924,10 |
| 2 | ÁLCOOL GEL para mãos 70 % embalagem contendo 500 ml, devera constar a data da fabricação, a data de validade, o numero do lote e o registro na anvisa/MS | | UND | FLAMAGEL | R\$ | 12,05 | R\$ | 2.410,00 |
| | | | | | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL | | | R\$ | 3.334,10 |

Juisifa O. de Sifve



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cansanção

Secretaria Municipal de Administração e Finanças **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000 CNPJ 13.806.567/0001-00

ORDEM DE FORNECIMENTO N 303/2020 COVID-19

Processo Administrativo nº **080/2020**Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº **013/2020**Ata de Sistema de Registro de Preço nº **021/2020**

Solicitamos ao fornecedor **SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ nº **23.411.595/0002-54**, a fornecer de forma correta e respeitando as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preço, todos os itens listados em anexo, especificados em planilha, em conformidade com o objeto licitado, no Edital do pregão mencionado acima.

O valor total a ser entregue será de R\$ 5.438,94 o fornecedor deverá ter um prazo de 05 dias úteis para a entrega dos itens informados.

Deverá ser entregue no Almoxarifado do Departamento de Compras do Município de Cansanção do Estado da Bahia, localizado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, bairro centro, Cansanção – Bahia, localizado em frente ao Fórum da cidade de Cansanção – Bahia.

O fornecedor deverá observar as cláusulas do Edital e da Ata do Sistema Registro de Preço:

Cláusula 1º. Do Objeto



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cansanção

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DEPARTAMENTO DE COMPRAS





A presente Ata tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais de administração, educação, saúde, assistência social, obras, agricultura e assessoria jurídica, para o exercício de 2020.

Cláusula 2º. Do Prazo

O fornecedor deverá fornecer os itens informados no prazo de 05 dias

Cláusula 3º. Da Dotação Orçamentária

Os recursos orçamentários deverão ser:

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função:302 Programa:

0004 Ação: 2.020 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 2/14 (COVID-19)

Secretaria: 03.06.06 Unidade: 03.06.06 Função: 08 Sub-função:122 Programa:

0013 Ação: 2.037 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00 (COVID-19)

Conforme espelho em anexo:

Cláusula 4º. Das Sanções

Caso o fornecedor descumpra a ordem de fornecimento, deverá ser aplicado as sanções prevista no Edital e na Ata do Sistema de Registro de Preço, além das seguintes:

Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cansanção

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000 CNPJ 13.806.567/0001-00



III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cansanção Bahia. 13 de Julho de 2020.

Diretor Departamento de Compras do Município de Cansanção.

Kniscifa V de Sifve



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.411.595/0002-54 Certidão nº: 12252912/2020

Expedição: 28/05/2020, às 15:23:17

Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.411.595/0002-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Emissão: 28/05/2020 15:34

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201534034

| RAZÃO SOCIAL | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------|--|--|--|--|
| SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ | | | | |
| 151.320.008 | 23.411.595/0002-54 | | | | |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.411.595/0002-54

Razão Social: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Endereço:

R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS 226 TERREO SALA 10 / JARDIM

CRUZEIRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44024-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204081242331058

Informação obtida em 28/05/2020 15:01:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.411.595/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:16:59 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **A930.1E0F.E6BC.4920** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2020 / 75253

| CONTRIBUINTE: | SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA |
|--------------------------------|--|
| ENDEREÇO: | RUA DR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226, 67.763-9 - JARDIM CRUZEIRO |
| CNPJ/CPF: | 23.411.595/0002-54 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | 68.907-6 |
| INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO: | 160.786-3 |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: | 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO: | 29/06/2020 |
| DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO: | 28/08/2020 |

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 — Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3°, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de n°. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

b5655eff1b534caf88a21b28b35f306b

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cansanção Secretaria Municipal de Administração





ATA DE REGISTRO DE PRECO № 021/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 080/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2020

O MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Avenida Tancredo Neves, 636, centro - Cansanção - Bahia - CEP. 48.840-000, inscrita no CNPJ nº 13.806.5767/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Senhor Paulo Henrique Passos Andrade, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 841.431.855-04 e RG 089727240-4 SSP-BA, residente e domiciliado na AV. Monte Santo, nº 120, Cansanção, Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preco, nº 013/2020, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 013/2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Precos previsto no artigo 15 da Lei 8666/93. Decreto Municipal nº 008 de 01 de fevereiro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Cansanção — Bahia, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão <u>Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 013/2020,</u> homologada em despacho datado de 28/05/2020, RESOLVE Registrar os Preços da empresa SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.411.595/0001-73, localizada à Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, Térreo Sala 10, Bairro Jardim Cruzeiro, Felra de Santana – Bahia, representada através do Sr. lany Souza Oliveira, mediante Contrato Social, portador da cédula de identidade nº 903162156 SSP/BA e CPF. 010.110.535-51, classificada de acordo com resultado obtido na Ata da Sessão, anexa ao Processo Licitatório, observadas as condições enunciadas nas Leis e Decretos citados acima e nas Cláusulas descritas abaixo:



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cansanção

Secretaria Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO Av. Tancredo Nevas, 636, centro - Cansanção - Bahia - CEP. 48.840-000

CNPJ Nº 13.806.567/0001-00



1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual <u>aquisições de material de limpeza</u>, higiene e descartáveis, para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Agricultura e Assessoria Jurídica, para o exercício de 2020, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

2. DOS PRECOS

- 2.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 013/2020.
- 2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
- 2.2.1. R\$ 769.991,94 (Setecentos e Sessenta e Nove Míl Novecentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) para os lotes 01, 02, 05, 06, 07 e 08.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital.
- 4.2. Deverão ser entregues de acordo com a ordem de fornecimento, no local indicado na ordem.
- 4.3. A entrega dos itens será "Parcelada" de acordo com as necessidades das secretarias Municipais.
- 4.4. O Prazo para entrega dos itens será de no máximo 05 dias útels, após a emissão da Autorização de Fornecimento.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cansanção Secretaria Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO



Av. Tancredo Neves, 636, centro - Cansanção - Bahia - CEP. 48.840-000 CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

- 4.5. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio.
- 4.6. Cada entrega dos itens deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fac-símile ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.
- 4.7. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 4.8. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. A contratante efetuará o pagamento de acordo com a nota fiscal emitida. Podendo ser pago até 90 (noventa) dias após a emissão da nota.
- 5.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação pela Contratada da regularidade como INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente;
- 5.3. Em todos os fornecimentos, o pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou pela Secretaria Municipal de Finanças, logo após o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada.
- 5.4. A Administração pagará ao Fornecedor o valor unitário registrado POR LOTE, conforme planilha de precos anexa, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Solicitação de Fornecimento e da Nota de Empenho.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cansanção Secretaria Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO Av. Tancredo Neves, 636, centro — Cansanção — Bahía — CEP. 48.840-000 CNPJ Nº 13.806.567/0001-00



5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à Contratada ou inadimplência contratual.

6. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

- 6.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.
- 6.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.
- 7.2. A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
- 7.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
- 7.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8. DA REVISÃO DA ATA

8.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.



Estado da Bahla Prefeitura Municipal de Cansanção

Secretaria Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO Av. Tancredo Neves, 636, centro — Cansanção — Bahia — CEP. 48.840-000 CNPJ Nº 13.806.567/0001-00



- 8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.3. Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornase superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 8.3.1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 8.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço deverá observar a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original
- 8.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação
- 8.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:
- 9.1.1.A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 9.1.2. A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cansanção Secretaria Municipal de Administração





- 9.1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.1.4. A detentora sofrer sanção administrativacujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2,9.1.3 e 9.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 9.3.1. Por razão de Interesse público; ou
 - 9.3.2. Pedido do fornecedor.
- 9.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração, a aplicação das penalidades previstas no Item 07 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.
- 10.3. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.
- 10.4. Fica eleito o foro da comarca de Cansanção Bahia para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cansanção

Secretaria Municipal de Administração





Av. Tancredo Neves, 636, centro - Cansanção - Bahia - CEP. 48.840-000 CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cansanção - Bahia. 28 de maio de 2020.

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

EIRÀ EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 23.411.595/0002-54

23.411.595/0002-SCRIZACEIRERA SUPPLEANDINEMOS ERELI

Testemunha

Testemunha